



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2022, de iniciativa parlamentar, que objetiva instituir o dia dos colecionadores, atiradores e caçadores e reconhecer tais atividades como de risco.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 3).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 4-9).

O relator da Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda supressiva ao artigo 2º, em virtude de se encontrar eivado de vício de constitucionalidade formal.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria com a emenda supressiva apresentada.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que os autores da matéria pretendem instituir no calendário de eventos do Município, o dia dos colecionadores, atiradores e caçadores.

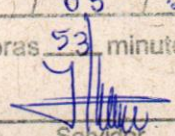
Sendo assim, não se denota nenhum prejuízo à população, razão pela qual, voto FAVORÁVEL sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.


Vereador João Edival Aramoni

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	431/2022
Data	19 / 05 / 22
às	13 horas 53 minutos.
	
Servidor	